

IMÓVEL: Um lote de terreno situado no Bairro do Poço, hoje Vila Nova, Município de Itanhaém, designado por lote 14 da quadra 17 medindo 10,00ms de frente para a Rua Zeferino da Costa, por - " 23,85ms da frente aos fundos, de um lado onde confina com o lote 13, por 21,05ms da frente aos fundos de outro lado onde se confina com o lote 15, e fundos para o lote 5, onde mede 10,00 metros, numa área de 226,75ms2.-

PROPRIETÁRIO: ESPÓLIO DE ANTONIETA CARTURAN CECCHI.-

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 35.960, da 3a. Circ. de Santos.-

Itanhaém, 30 de maio de 1977.-

A Escrevente habilitada *B.R. Jorrenich* O Oficial

R.1-14.695 -- Itanhaém, 30 de maio de 1977.-

Nos termos do Formal de Partilha, expedido em 13 de agosto de 1976, pelo Juízo de Direito da 4a. Vara e Cartório do 3º Ofício de Jundiaí-SP, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de ANTONIETA CARTURAN CECCHI, consta que o imóvel, avaliado em Cr\$ 10.000,00, coube em pagamento a herdeira BERNADETE CECCHI, solteira, de prendas domésticas, brasileira, domiciliada em Jundiaí, a Avenida Dr. Odil Campos de Saes, nº 66, Bairro do Vianelo.-

A Escrevente habilitada *B.R. Jorrenich* O Oficial

R.2-14.695 --Itanhaém, 5 de dezembro de 1979.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 12 de novembro de 1979, das notas do 1º Cartório de Itanhaém, livro 207, fls. 19 e vº, a proprietária BERNADETE CECCHI, brasileira, solteira, industrial, RG. 9.814.720 e CIC. 712.034.948-15, domiciliada em Jundiaí-SP, na Avenida Dr. Odil Campos Saes, 96, vendeu o imóvel a HERMINIO TIBERIO, brasileiro, pintor, RG. 2.297.766, CIC. 078.090.788-72, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com Alzira Tiberio, domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Bacarira, nº 148, Tatuapé; e SIDNEY PEREIRA MARQUES, brasileiro, da indústria, RG. 6.909.505, CIC. 678.796.328-91, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com Rosemary Tiberio Pereira Marques, domiciliado em São Paulo-SP, na Rua João Vieira Priorste, 1.357, fundos, Vila Santa Isabel, pelo preço de R\$ 155.000,00.

O Escrevente Habilitado *[Signature]* O Oficial Subst.

AV.3 - 14695 - Itanhaém, 12 de julho de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 22/06/2022 às 16:09:02h, Protocolo nº. 202206.2216.02209006-IA-020, Processo nº. 00815001819995020075, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a indisponibilidade dos bens de SIDNEY PEREIRA MARQUES, CPF nº 678.796.328-91. (Protocolo nº 510.250 - 23/06/2022).

O Escrevente Autorizado *[Signature]* Selo Digital: 120915331000000034433022Y.

AV.4 - 14695 - Itanhaém, 20 de abril de 2023.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 00815001819995020075, no qual figuram como Exequente: VIVALDINO SILVA DA COSTA, CPF. 973.648.785-72 e como Executado: JOAQUIM APARECIDO DE SA, CPF. 064.780.008-00; BODEMER MARQUES INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA., CNPJ. 43.519.370/0001-42; KURT BODEMER, CPF. 084.332.758-87 e SIDNEY PEREIRA MARQUES, CPF. 678.796.328-91, emitida em 14 de abril de

Antecedentes dominiais

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2

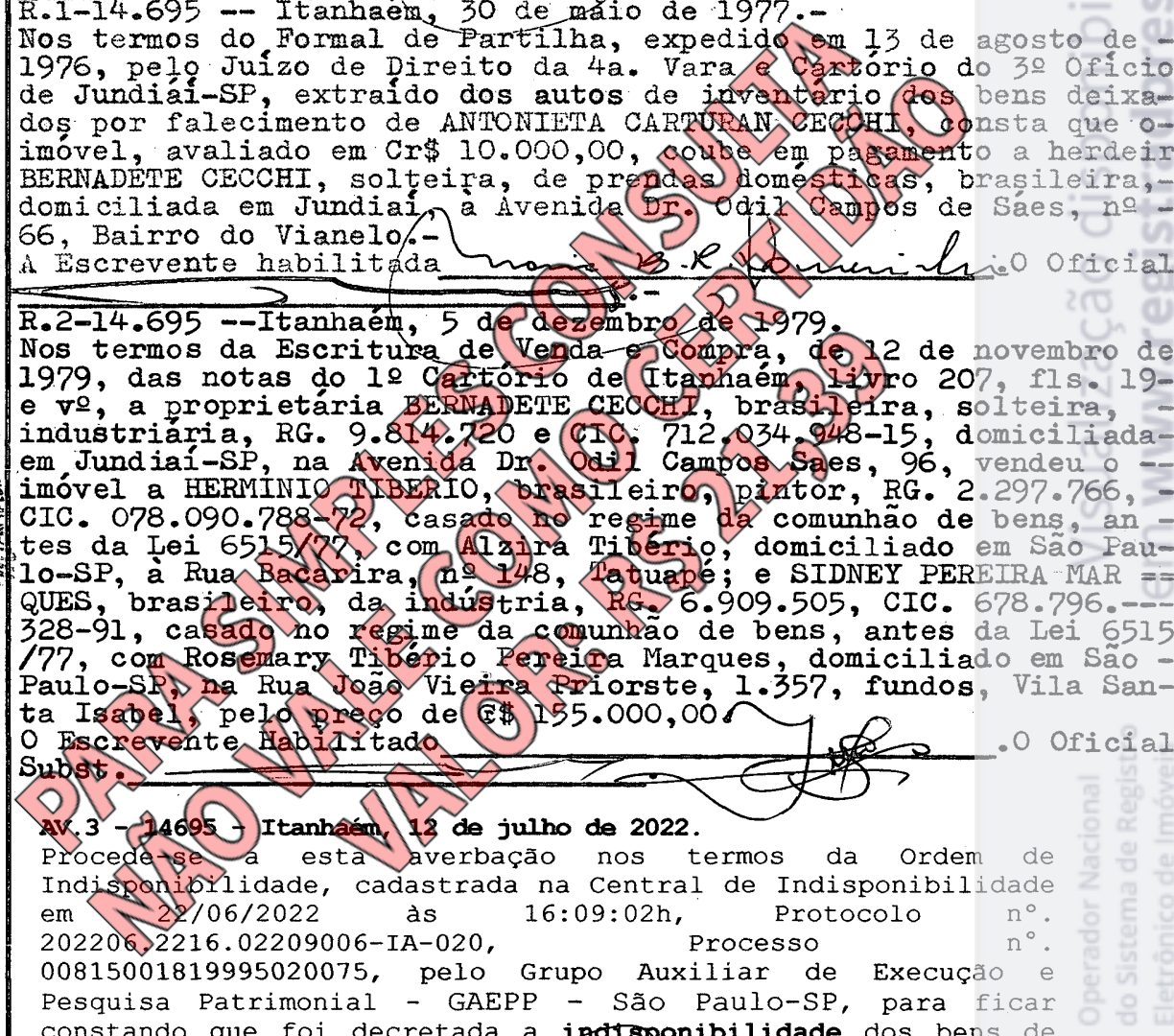
REGISTRO GERAL

JOÃO MOLINA CERVANTE OFICIAL

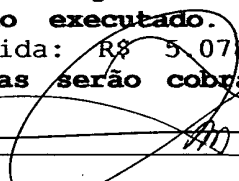
Matrícula N.º 14695

Microfilmado

1994 - 1995 - 1996 - 1997 - 1998 - 1999 - 2000 - 2001 - 2002 - 2003 - 2004 - 2005 - 2006 - 2007 - 2008 - 2009 - 2010 - 2011 - 2012 - 2013 - 2014 - 2015 - 2016 - 2017 - 2018 - 2019 - 2020 - 2021 - 2022 - 2023



Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2023, pela Secretaria da 75ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da penhora sobre o imóvel. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Data do Auto ou Termo: 23/11/2022. Valor da Dívida: R\$ 5.078,84. Depositário: SIDNEY PEREIRA MARQUES. (As custas serão cobradas a final). (Protocolo nº. 521.051 - 17/04/2023).
O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153310000000418988230.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,39

OBSERVAÇÕES

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis